



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS - MG
Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro CEP:37.527-000
e-mail: camaradapedra@gmail.com
Site: conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br
Tel: (35) 3664-1258

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 058 /2021: “Dispõe sobre a criação do Incentivo à Docência para Professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Conceição das Pedras/MG”.

O Prefeito Municipal de Conceição das Pedras – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a pagar atividades extraclasse para todos os professores da Rede Municipal de Ensino, na forma do Plano Estratégico Educacional para combate aos impactos da pandemia da COVID-19 ano letivo 2021.

Art. 2º. A atividade extraclasse criada por esta Lei será de 35% (trinta e cinco por cento), índice calculado sobre o vencimento básico do quadro de Professor da Prefeitura e não será incorporado aos vencimentos para quaisquer efeitos legais.

§1º Fará jus ao pagamento de que trata o caput deste artigo, o Professor que tiver cem por cento de frequência durante o mês.

§2º O Professor que faltar ao serviço, por qualquer motivo, perderá 1,75% (um vírgula setenta e cinco por cento) do valor para cada dia de ausência.

Art. 3º. Caso ocorra os gastos com pessoal da municipalidade ultrapassar os limites legais, o Executivo Municipal, por força da Lei fica autorizado a decotar os percentuais ora concedidos ou mesmo suspender o pagamento decorrente desta lei.

Art.4º. O pagamento que se trata o “ Art. 2º desta Lei Complementar”, terá a vigência até 31 de dezembro de 2021, não podendo ser prorrogado.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 2021.


José Benedito dos Reis
Presidente da CMCP


Rita de Cássia Raimundo
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS - MG
Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro CEP:37.527-000
e-mail: camaradapedra@gmail.com
Site: conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br
Tel: (35) 3664-1258

APROVADO

Em primeira discussão em 15/09/2021.

Presidente da Câmara Municipal

APROVADO

Em segunda discussão em 28/09/2021.

Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que nesta data: 29/09/2021, o Projeto de Lei Complementar nº 058/2021, aprovado em duas sessões, foi publicado no quadro de avisos e no Site Oficial www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br pela Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG.

Eu, Yasmim Helen Ramos Reis, Assessora e Assistência Geral da CM, o assino e dou fé. Sala das Sessões, aos 29/09/2021.

Yasmim Helen Ramos Reis
Assessora/ Assst. Geral CMCP